



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 127/2022

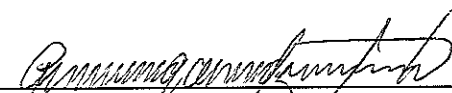
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **Ubirajara Pinto de Queiroz** pelo período de 05 dias, na data de 06/07/22 a 10/07/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de julho de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal